



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

1. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Fiscal, nomeadamente: Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, na qualidade de Presidente do Júri, João Manuel de Mendonça Cavaco Matias, Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dina da Conceição Mateus Coelho, Técnica Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos, a fim de analisar no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.--

2. O júri analisou as mesmas, tendo tomado as seguintes deliberações:-

**David José Moreira Alves**, tal como determina a alínea d) do ponto 13.2 do Aviso de Abertura, a não apresentação do certificado do registo criminal, aquando da entrega da candidatura constitui motivo de exclusão da mesma. Assim sendo indefere-se o pedido mantendo-se a **exclusão**.-----

**Maria Margarida Filipe Vilhena Vargas Galamba**, tal como determina a alínea d) do ponto 13.2 do Aviso de Abertura, a não apresentação do certificado do registo criminal, aquando da entrega da candidatura constitui motivo de exclusão da mesma. Assim sendo indefere-se o pedido mantendo-se a **exclusão**.-----

**Márcia Alexandra Paulino Ledo**, tal como determina a alínea d) do ponto 13.2 do Aviso de Abertura, a não apresentação do certificado do registo criminal, aquando da entrega da candidatura constitui motivo de exclusão da mesma. Assim sendo indefere-se o pedido mantendo-se a **exclusão**.-----

2.1 Deliberou o júri transmitir aos candidatos o teor das deliberações acima descritas.-----

3. Quanto á candidata **Adriana Filgueiras Maria de Almeida**, conforme solicitado de acordo com a ata anterior, veio entregar declaração de serviço com os elementos que estavam em falta.-----  
O júri analisou a declaração, e deliberou que os métodos de seleção a aplicar à candidata serão a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, por a mesma ter identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

4. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam, não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverão os mesmos serem informados da decisão tomada. -----

Ana Rita Silva Sequeira Cabrita-----  
Bruna Inês Santos Beijinha Martins Rodrigues-----  
Catarina Sofia do Carmo Pinela Chainho-----  
Célia Cristina Gonçalves de Oliveira Neto-----  
Cláudio Calado dos Santos-----  
Daniela Filipa Santos Pereira Mourão-----  
Elza Gonçalves das Neves-----  
Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes-----  
Filipa Alexandra Gonçalves Madeira-----  
Filipe António Fernandes Alves-----  
Ivone Benta da Silva Fernandes-----  
Joana Rita Prata Alemão-----  
Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes-----  
Mariana de Jesus Campaniço Carraça-----  
Marisa Cristina da Silva Diogo-----  
Miguel Ângelo Batista Lança-----  
Miguel Duarte Martins e Melo Ferreira-----  
Miriam Sousa Amaral-----  
Mladen Lazarov Atanasov-----  
Nuno Miguel da Silva Claro Rodrigues-----  
Paula Cristina da Silva Póvoa-----  
Ricardo Miguel Vieira Nunes Correia-----  
Tânia Rodrigues Lopes-----  
Vânia da Conceição Matari Gonçalves-----  
Viviana Alexandra Rodrigues Diniz-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

A Presidente do júri

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita)

Vogais Efetivos

  
\_\_\_\_\_  
(João Manuel de Mendonça Cavaco Matias)

  
\_\_\_\_\_  
(Dina da Conceição Mateus Coelho)